PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 138-A/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Portimão, declarou a utilidade pública da expropriação urgente do lote de terreno a seguir referenciado e identificado na planta anexa:

Proprietários	Área	Matriz predial da freguesia de Portimão (urbano)	Conservatória do Registo Predial
Manuel Gaspar da Graça Patrocínio, António Gaspar da Graça Patrocínio, Maria Eugénia da Graça Patrocínio Jorge Castelo, Maria Alice da Graça Patrocínio Mendes, Maria João Alves Madeira Valagão Barreira, Francisco António Madeira Valagão Barreira, Diogo Correia Barreira, André Correia Barreira e Mariana Esteves Barreira	14 000	10 250, urbano	04004

A expropriação destina-se a equipamento desportivo (estádio de futebol) sito na Senhora do Pé da Cruz.

Aquele despacho foi emitido no exercício das competências previstas no artigo 14.º, n.º 1, alínea *a*), e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica com o n.º 67/DMAJ, de 14 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo ainda em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.006.07, daquela Direcção-Geral.

26 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

ANEXO

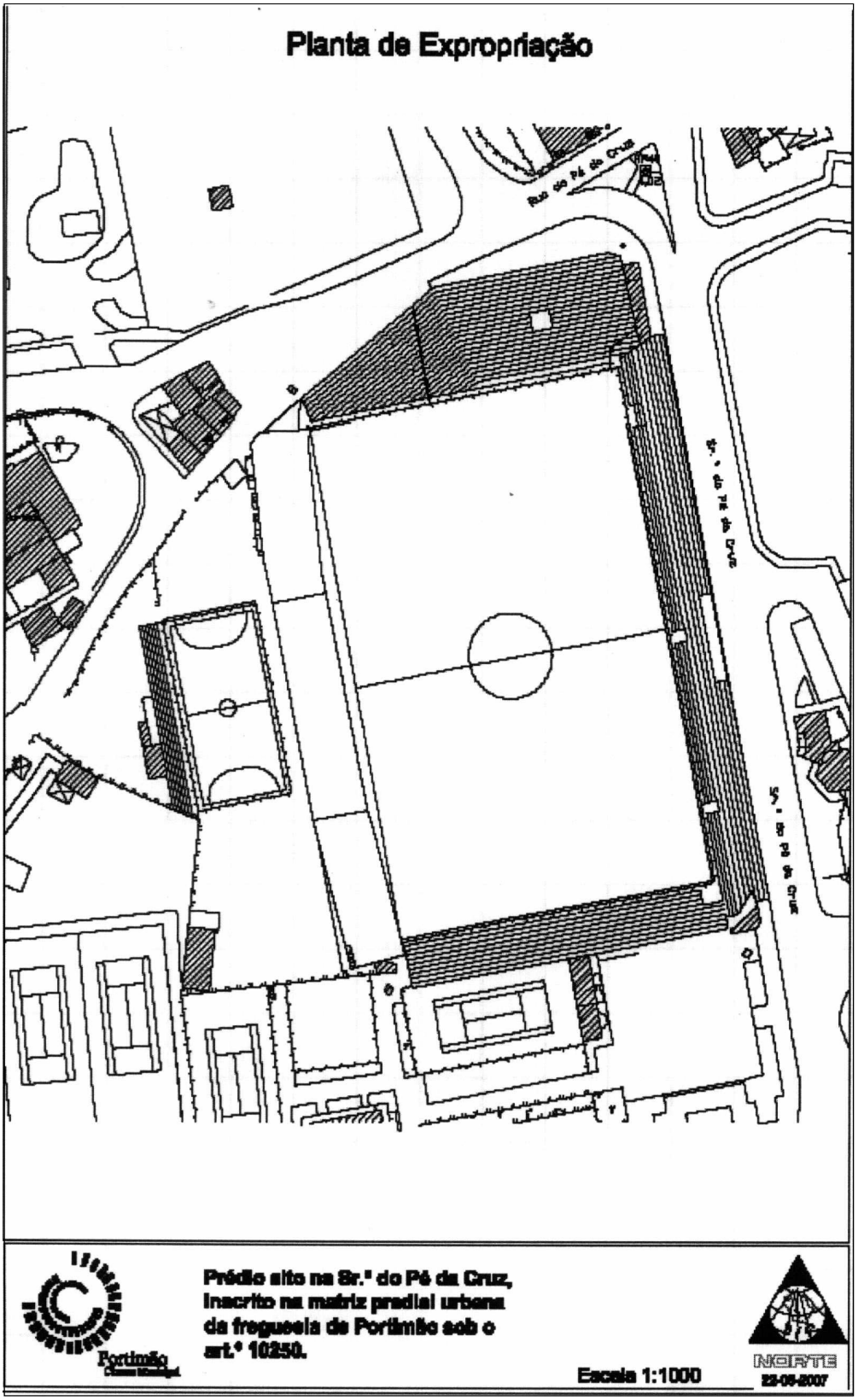
Planta de Expropriação
Rua do Pé da Cruz
Fortimão
Prédio sito na Sr.ª do Pé da Cruz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fortimão sob o art.º 10250.
Escala 1:1000
NORTE
23-05-2007